



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

**Ata Tomada de Preços 162/2021 PMN**

Aberto o certame as quatorze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no auditório do Paço Municipal, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 739 de doze de fevereiro de dois mil e vinte um para abertura dos envelopes da Tomada de Preço nº 162/2021 PMN cujo objeto é: Tomada de preço para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia (com fornecimento de materiais) para construção do muro e calçada da Escola Vergina Guedes Lemos, localizado na Rua Gilberto José Soares, no bairro Porto Escalvados, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Navegantes/SC. Participam desta licitação a empresa CR Artefatos de Cimento Ltda sem representante presente, Construtora Rio Negrinho Eireli representada por Fabio Andrade da Silva, TFI Engenharia Ltda sem representante presente, MVB Construtora Ltda sem representante presente e Engebv Construtora Eireli sem representante presente. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes de habilitação, onde verificou - se que as empresas Engebv, MVB Construtora, TFI Engenharia e Construtora Rio Negro se enquadram como ME/EPP. A empresa Construtora Rio Negro não apresentou o item 5.6.2 (Apresentar Declaração que após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 05 (cinco) ano....). A empresa TFI não apresentou o item 5.2.7 (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei). Estão inabilitadas as empresas TFI e a Construtora Rio Negro. Entrou - se em contato com as empresas CR Artefatos de Cimento, TFI Engenharia, MVB Construtora e a Engebv para renunciar ao recurso desta fase, as empresas enviaram a renúncia via e-mail, a empresa Construtora Rio Negro entregou o termo de renúncia e se ausentou da licitação. Dando prosseguimento, abri - se os envelopes de proposta das empresas habilitadas, onde a empresa Engebv apresentou proposta no valor de R\$ 106.240,03 (cento e seis mil, duzentos e quarenta reais e três centavos), a empresa MVB apresentou proposta no valor de R\$ 101.976,73 (cento e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) e a CR Artefatos apresentou proposta no valor de R\$ 112.429,95 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Sagrou - se vencedora a empresa MVB Construtora Ltda. Momento em que encerra a sessão.